

ANEXO “A” - PARECER TÉCNICO

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que a ITAIPU é empresa juridicamente internacional, instituída por Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai. Assim, a entidade é sujeita aos procedimentos de tutela representados em controles administrativos ou financeiros constantes das disposições pertinentes dos atos internacionais que a regem. Neste contexto, a binacional possui procedimentos próprios para os certames licitatórios que promove (em cumprimento ao prescrito no art. 28º do Estatuto da ITAIPU, Anexo A do Tratado), os quais se encontram disciplinados na Norma Geral de Licitação da ITAIPU (NGL).

Portanto, as licitações realizadas pela ITAIPU, diante da sua natureza jurídica peculiar, são regidas por sua Norma Geral de Licitação, conforme consta no subitem 2.3 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do pregão eletrônico em epígrafe, não lhe sendo aplicável as Leis brasileiras nº 14.133/21 e nº 10.520/09.

Feitas as considerações iniciais e analisado o teor da carta apresentada por V.Sa, passamos a responder a Consulente apresentada, quais sejam:

a) Quanto a definição de Marca e Modelo para o LOTE1:

Entre 2021 e 2022 a Superintendência de Informática executou o Projeto **PMO-363 - Evaluacion de toda a Infraestrutura de Backup (hardware y software)**, cujo objetivo foi realizar prospecção tecnológica e pesquisa de mercado para soluções de **Proteção de Dados**.

Um dos motivadores foi a necessidade de implementar uma solução mais aderente aos ambientes, sistemas e serviços de TI da Itaipu Binacional, bem como, atender uma série de requisitos de produtividade, versatilidade, segurança, controle de acesso, integração com outras soluções, entre outras.

Para uma adequada elaboração do projeto, a equipe efetuou um amplo estudo das soluções de mercado presentes no Brasil e Paraguay para Proteção de Dados, considerou tendências para o mercado de TI como um todo e determinou uma lista de requisitos a serem avaliados no decorrer da **POC - Provas de Conceito**, realizada com os principais fabricantes presentes no mercado Binacional e destacados como líderes no Quadrante Mágico do *Gartner*.



Source: Gartner (July 2021)

O projeto foi coordenado por dois gerentes de projeto, sendo um de cada margem e contou com a participação de uma equipe multidisciplinar composta de diferentes áreas da Superintendência de Informática.

Por se tratar de uma POC realizada no ambiente de TI da Itaipu que necessitou uma grande mobilização de pessoas e recursos de TI (Servidores, armazenamento, Tape Libraries, network e SAN) cada fabricante participante, Veeam, Commvault e Veritas foram representadas por uma empresa parceira, sendo, porém, a condução da POC realizada pela própria Fabricante.

A lista de requisitos e ambientes a serem testados foi encaminhada para as Fabricantes em formato de **RFI - Request for Information**, e acordados prazos para preparação e realização da POC.

As Provas de Conceito ficaram distribuídas da seguinte forma:

- Commvault => Nov/2021
- Veritas => Dez/2021
- Veeam => Jan/2022

Cada Fabricante foi avaliado nos quesitos previamente determinados e aderentes as necessidades da Itaipu Binacional. O estudo permitiu identificar de forma única, a solução

que reuniu todas as características necessárias e peculiares para atender de forma plena a proteção para todos os ambientes de TI da ITAIPU, dentro das exigências determinadas.

A seguir listamos requisitos atendidos unicamente pela solução COMMVAULT:

- 1) Console Administrativa que integra todas as funcionalidades (Ex: DR, Endpoints), bem como, módulo de relatórios;
- 2) *Backup* com agente específico para ambiente SPLUNK “Clusterizado”;
- 3) Operações de *Backup* e *Restore*, disponíveis via Console Administrativa para todos os ambientes protegidos;
- 4) Instalação e configuração 100% automatizada para qualquer agente de backup;
- 5) Controle de Acesso a Console Administrativa com segregação de perfis para qualquer ambiente protegido;
- 6) Integração nativa ao *Hypervisor* da plataforma de virtualização *ORACLEVM*.

Neste ponto, retorna-se ao apontamento realizado pela Consulente:

(...) “Existem outras soluções que atendem de modo equivalente, diferenciando-se por características técnicas sensíveis” (...).

De fato, a realização de todo estudo conduzido pela ITAIPU com os principais Fabricantes, demonstrou que existem diferenças técnicas sensíveis, e, sim, elas afetam o funcionamento das soluções, sendo adequadas ou não ao contexto de cada Empresa. No que tange ao ambiente de TI da ITAIPU, não restou dúvidas por parte das equipes técnicas envolvidas, que a solução mais aderente, completa, produtiva e integrada, de fato é marca selecionada.

Dessa forma, justifica-se a definição de marca/modelo COMMVAULT neste certame, para o LOTE 1, considerando-se que está fundamentada na avaliação de requisitos, em estudo técnico aprofundado realizado através das Provas de Conceito, que apontou a solução escolhida como a única a atender os requisitos em sua completude.

Por fim, há de se ressaltar também que, os demais fabricantes considerados “líderes de mercado” não foram incluídos na POC por não atenderem os seguintes requisitos mínimos essenciais à ITAIPU, tais como:

- o de NÃO possuir base integrada com Bibliotecas de Fitas LTO, equipamento utilizados por ITAIPU; e
- o de NÃO apresentar serviço estruturado para suporte técnico corporativo nos países Brasil e Paraguai.

b) Quanto a ampla concorrência:

Para ambos os lotes, a ITAIPU afirma a existência de fornecedores, no Brasil e Paraguai, com capacidade para participar deste certame. Além disso, com objetivo de ampliar ainda mais a participação e a competição, foi decidido pela divisão do certame em 2 (dois) lotes.